



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 001/PM/2022.

Juara - MT, 20 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Protocolo nº 460/2022 – 20/04/2022
Assunto: Ofício nº 001/PM/2022 – Solicitando informações acerca de fato ocorrido,
envolvendo o Servidor Público e Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando a Resolução nº 207, de 05 de abril de 2022, que Institui a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Juara e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 028, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre a nomeação das vereadoras que compõem a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal;

Considerando o Ofício nº 168/GP/2022, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha denúncia recebida via Ouvidoria Legislativa, destinada à Procuradoria da Mulher, que versa sobre fatos de agressão contra mulher, envolvendo o servidor público e Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal, Zé Roberto, ocorrido no dia 17, do corrente mês, por volta das 05h40;

Considerando que, o servidor é representante da administração pública diante da sociedade, devendo preservar a imagem, o decoro e a credibilidade mesmo além do estrito exercício das funções do cargo;

Considerando que, as chefias imediatas são os primeiros atores formais no controle dos padrões éticos e morais nas unidades de trabalho;

Face ao exposto, solicito a Vossa Excelência que, remeta a esta Procuradoria, quais providências estão sendo tomadas acerca do fato acima narrado, com vista de prestar explicações de excelência ao cidadão interessado e cumprir as atribuições inerentes à Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Juara.

Certo do vosso atendimento, fixo o prazo de 5 (cinco) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)

Presidente da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal